



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA.

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saososedabarra.mg.leg.br

Site: www.saososedabarra.mg.leg.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

Objeto da licitação: Contratação de Empresa Especializada em Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnico-Contábil para Câmara Municipal.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021

Vigência do Contrato: 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 06(seis) ou rescindir o contrato antes do término da vigência.

Dotações que serão utilizadas:

01001001.01.031.0003.4002.3.3.90.35 FONTE 1.500 – Serviços de Consultoria

Itens:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Preço médio R\$
1.	06	Mensal	Contratação de Empresa Especializada em Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnico-Contábil	R\$3.500,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 21.000,00

São José da Barra, 27 de fevereiro de 2025

Tamiris Luzia de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria n.º 015/2025



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

AUTORIZAÇÃO Nº 003/2025

A Mesa diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso das atribuições legais, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações legais, e regimentais que lhes são conferidas pelo art. 30, inciso XXIII da Resolução nº 81, de 18 de maio de 2015, resolve **AUTORIZAR** a abertura do Processo de Contratação de Empresa Especializada em Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica-Contábil para a Câmara Municipal.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se a presente, autuando-a e adotando-se as demais providências necessárias.

São José da Barra/MG, 27 de fevereiro de 2025

Vereador Adriano Justino de Oliveira,
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira,
Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

Vereador José Reginaldo Bueno,
Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

ANEXO I – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: 05/03/2025.

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR

Setor requisitante:

Gabinete da Presidência conforme Solicitação, assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Responsável pela demanda:

Adriano Justino de Oliveira (Presidente da Câmara Municipal)

E-mail:

presidente@saojosedabarra.mg.leg.br

Telefone fixo e cel: (35) 3523-9101

Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização

Fiscalização: Divania Aparecida do Nascimento

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tipo do Item

☐ Material de consumo

☐ Equipamento/material permanente

☒ Serviço continuado

☐ Serviço não continuado

☐ Obra

☐ Serviço de engenharia

Descrição sucinta da solicitação:

Contratação de Empresa Especializada em Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil, dirigindo, organizando, planejando, supervisionando, orientando e participando da execução dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas para a Câmara Municipal de São José da Barra.

Descrição da necessidade da contratação:

A contratação revela-se oportuna e conveniente em face da necessidade de continuidade e regularidade nas suas

funções administrativas, fiscais e financeiras para atender o interesse público municipal e justifica em função da ausência de pessoal especializado para realização dos serviços como nível de detalhamento e conhecimento específico que se faz necessário e resultados que escapam da trivialidade das atividades rotineiras do departamento de contabilidade, especialmente quanto às exigências da Lei Federal 4.320/1964.

Descrição dos resultados pretendidos:

As contratações é de extrema importância e emergência pois visa alcançar diversos resultados que contribuirão para fortalecer e promover uma gestão mais eficiente. Como obtenção de orientações contábeis claras e precisas que auxiliem a administração municipal na tomada de decisões estratégicas, evitando potenciais riscos legais. Redução de litígios desnecessários por meio de uma consultoria contábil preventiva, contribuindo para a economia de recursos e tempo da Administração.

Estimativa das quantidades:

Item	CAT /SER	Descrição	Unidade	Qtd.
1	760	Contratação de Empresa Especializada em Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil, dirigindo, organizando, planejando, supervisionando, orientando e participando da execução dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas.	Mensal	6

Descrição dos requisitos necessários à contratação:

A empresa ou profissional contratado deve possuir experiência comprovada na prestação de serviços contábeis para órgãos públicos e estar regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Não se vislumbram.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não há.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

São José da Barra, 19 de fevereiro de 2025.

Vereador Adriano Justino de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal e responsável pela Demanda

Divania Aparecida do Nascimento
Agente Administrativo/ Apoio, Portaria nº 016 de 19 de fevereiro de 2025.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA PARA SERVIÇOS COMUNS

TR – TERMO DE REFERÊNCIA

O QUE SERÁ CONTRATADO?					
Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário Estimado	Total
1	Contratação de Empresa Especializada em Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil, dirigindo, organizando, planejando, supervisionando, orientando e participando da execução dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas.	Mensal	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Garantir a continuidade e /a qualidade dos serviços contábeis, fiscais e financeiros necessários para a regular operação da Câmara Municipal. Decorre da necessidade de manter a conformidade com as exigências legais, regulamentares e fiscais, bem como assegurar a transparência e a correta gestão dos recursos públicos.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
NATUREZA	Continuada, sem monopólio.
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	☒ Sim. A empresa contratada deve garantir a qualidade dos serviços prestados, comprometendo-se a corrigir quaisquer defeitos ou deficiências identificadas durante um período específico após a conclusão dos serviços. A empresa deve garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos no contrato para a entrega de relatórios, análises ou outras entregas específicas. Caso ocorram atrasos injustificados, a empresa pode assumir a responsabilidade por eventuais penalidades ou compensações. ☐ Não

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor Preço ☐ Maior desconto
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justifique: ☒ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☒ Sim. O contratado deverá ter experiência necessária no setor público e comprovação de registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) ☐ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☒ Registro na entidade profissional competente. Justificativa: Registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) ☒ Atestado de responsabilidade técnica relativo à qualificação técnico profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso. ☒ Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional. Justificativa: Atestados de capacidade técnica, demonstrando experiência mínima de 2 anos em serviços contábeis aplicado ao setor público, execução orçamentária e financeira, e aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal; Certificados de qualificação técnica, como diplomas de especialização ou cursos na área de contabilidade pública, normas contábeis aplicadas ao setor público, e gestão orçamentária no setor público; Certidão negativa de débitos fiscais e trabalhistas, conforme exigido

	pela Lei nº 14.133/2021; Apresentação de metodologia e plano de trabalho detalhado, demonstrando a capacidade técnica de execução dos serviços de consultoria e assessoria contábil no setor público." ☐ Outro previsto em lei especial. Especificar: Justificativa:
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim Especificar: ☒ Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim Especificar: ☒ Não
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	☐ Sim ☒ Não
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	☐ O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço. ☒ O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	A contratada deverá prestar o serviço do objeto descrito diretamente na Câmara Municipal com visita semanal e estar disponível de forma remota quando solicitada. O serviço deve ser prestado no endereço: Travessa Ary Brasileiro de Castro nº 242, Centro, São José da Barra/MG, Cep: 37.945-000.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	06 (meses) meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Crédito bancário a ser indicado pela contratada Onde? Conta corrente da contratada. Qual o prazo? O pagamento pela prestação dos serviços será em 06 (seis) parcelas pagas mensalmente, mediante a emissão de Nota fiscal. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.



CONTRATO?	☒ Não há. Justificativa: A garantia não será exigida por baixo risco de inexecução contratual.
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	a) Proporcionar condições para a boa execução dos serviços b) Remeter advertência à Contratada, por escrito na forma da lei, quando os serviços, objeto da licitação, não estiverem sendo prestados de forma satisfatória c)Fiscalizar a execução do Contrato d) Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade na prestação dos serviços. e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA f) Impedir que terceiros prestem os serviços objeto da licitação.
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	a) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. b) Garantir o cumprimento do Contrato, conforme as especificações contidas neste Termo de Referência. c) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como se responsabilizar e cumprir rigorosamente, todas as obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e acidentárias relativas ao pessoal que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenção, acordos ou dissídios coletivos, de forma a eximir a Câmara Municipal de quaisquer ônus e responsabilidades. d) Acatar as observações ou recomendações da Câmara Municipal, na forma da lei, com a brevidade possível. e) Executar os serviços nos termos propostos, na data e no horário indicados pela CONTRATANTE, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas. f) prestar os serviços e orientações estritamente dentro da legislação vigente.

25
FIB: [illegible]
[illegible]

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 01.031 0003.4002
	Elemento de Despesa: 33.90.35
	Fonte do Recurso: 1.500
	Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

São José da Barra/MG, 20 de agosto de 2024.



Divania Ap. Nascimento
Agente Administrativo/ Apoio, Portaria nº 016 de 19 de fevereiro de 2025.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: assessoria@camarasaojosedabarra.mg.gov.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Empresa: SINEX CONTABILIDADE DE GESTAO GOVERNAMENTAL LTDA

CNPJ: 05.604.230/0001-83 Telefone: 27 3263-1861

Endereço: Av. Frederico Grulke, 1370, Térreo Bairro: Centro

Município: Santa Maria de Jetibá/ES CEP: 29.645-000

E-mail: antonio@sidcontabil.com/antonio@gruposinex.com.br

Observações:

- 1- Não deve ser mencionada na cotação qualquer marca ou referência do produto cotado;
- 2- A cotação deve ser feita conforme a especificação fornecida;
- 3- Não será válida a cotação que se referir a serviço diferente do especificado.
- 4- A empresa vencedora do certame deverá apresentar os documentos de regularidade.
- 5- Todos os preços devem ser calculados com os impostos e frete/entrega.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	06	meses	Contratação de Empresa Especializada em Contabilidade Aplicada ao Setor Publico (CASP) para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil, dirigindo, organizando, planejando, supervisionando, orientando e participando da execução dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas para a Câmara Municipal de São José da Barra.	R\$ 4.200,00	R\$ 25.200,00

TOTAL GERAL: 25.200.00

Valor Total por extenso: vinte e cinco mil e duzentos reais

Prazo de Validade da Proposta: 60 dias.

Data da Proposta 25/02/2024.

Garantia do Serviço: conforme edital.

SIDNEI BETZEL

NAAK:07048477792

Assinado de forma digital por

SIDNEI BETZEL

NAAK:07048477792

Dados: 2025.02.25 10:33:22 -03'00'

SIDNEI BETZEL NAAK

CRC-ES 011186/O-9



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: assessoria@camarasaojosedabarra.mg.gov.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Empresa: ANDRE CARDOSO FREITAS LTDA

CNPJ: 57.652.435/0001-38

Telefone: (35) 9 9884-2469

Endereço: RUA ALCINO RIBEIRO DE MORAIS

Bairro: CENTRO

Município: SÃO JOSÉ DA BARRA - MG

CEP: 37.945-000

E-mail: cardosoassessoriacontabil@gmail.com

Observações:

- 1- Não deve ser mencionada na cotação qualquer marca ou referência do produto cotado;
- 2- A cotação deve ser feita conforme a especificação fornecida;
- 3- Não será válida a cotação que se referir a serviço diferente do especificado.
- 4- A empresa vencedora do certame deverá apresentar os documentos de regularidade.
- 5- Todos os preços devem ser calculados com os impostos e frete/entrega.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	06	meses	Contratação de Empresa Especializada em Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil, dirigindo, organizando, planejando, supervisionando, orientando e participando da execução dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas para a Câmara Municipal de São José da Barra.	R\$ 4.500,00	R\$ 27.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 27.000,00

Valor Total por extenso: (Vinte e Sete Mil Reais).

Prazo de Validade da Proposta: 60 dias.

Data da Proposta: 25/02/2025.

Garantia do Serviço: Conforme Edital.

Assinar caso não tenha interesse, somente.

Caso não tenha interesse em participar desta cotação favor declarar abaixo:

() Não tenho interesse.

ANDRE CARDOSO
FREITAS:0770999
0690

Assinado de forma digital
por ANDRE CARDOSO
FREITAS:07709990690
Dados: 2025.02.26 08:18:07
-03'00'

ANDRE CARDOSO FREITAS LTDA.
CRC MG - 093821/O-9



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: assessoria@camarasaojosedabarra.mg.gov.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Empresa: MAP COELHO LTDA

CNPJ: 50.587.992/0001-73 Telefone: 33 99920-9266

Endereço: Rua GERALDA LOPES DA SILVA, 32 Bairro: PENHA

Município: PASSOS-MG CEP:37.903-130

E-mail: marcoapc_rs@hotmail.com

Observações:

- 1- Não deve ser mencionada na cotação qualquer marca ou referência do produto cotado;
- 2- A cotação deve ser feita conforme a especificação fornecida;
- 3- Não será válida a cotação que se referir a serviço diferente do especificado.
- 4- A empresa vencedora do certame deverá apresentar os documentos de regularidade.
- 5- Todos os preços devem ser calculados com os impostos e frete/entrega.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	06	meses	Contratação de Empresa Especializada em Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil, dirigindo, organizando, planejando, supervisionando, orientando e participando da execução dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas para a Câmara Municipal de São José da Barra.	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 18.000,00

Valor Total por extenso: Dezoito Mil Reais

Prazo de Validade da Proposta: 30 dias

Data da Proposta 26/02/2025.

Garantia do Serviço: Observação completa e atendimento aos termos do contrato e edital.

Assinar caso não tenha interesse, somente.

Caso não tenha interesse em participar desta cotação favor declarar abaixo:

() Não tenho interesse.

MARCO ANTONIO
PIRES

COELHO:0008012261

2

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO PIRES
COELHO:00080122612
Dados: 2025.02.26 17:24:59
-03'00'

NOME DA EMPRESA

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

CARIMBO COM CNPJ



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

CERTIDÃO

Certifico que foi enviado 1 (uma) proposta adicional, no e-mail compras@saojosedabarra.mg.leg.br, a empresa foi Planej Consultoria e Sistemas, através do Aviso publicado no site oficial da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no prazo de 3 (três) dias 05/03/2025 a 10/03/2025. Aviso para propostas adicionais nº 003/2025 do Processo Administrativo 003/2025 - Dispensa de licitação nº 003/2025 – Contratação de Empresa Especializada em Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), para prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica contábil para Câmara Municipal de São José da Barra

São José da Barra/MG, 10 de março de 2025

TAMIRIS LUZIA DE OLIVEIRA

Agente de Contratação; Portaria 015/2025

São Sebastião do Paraíso/MG, 10 de março de 2025

OF. S.Nº /2025

Prezados senhores

Ref: Encaminhamento de Orçamento Solicitado

Objeto: "SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

OBJETO

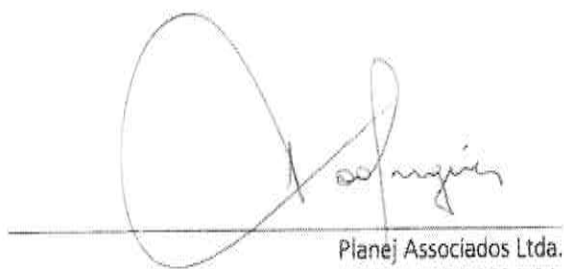
"Contratação de empresa especializada em Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnico-Contábil, para a Câmara Municipal."

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos proposta comercial anexa, em atendimento a vossa solicitação expedida por esta Municipalidade.

À Disposição de vossa senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

04.284.336/0001-84
PLANEJ ASSOCIADOS LTDA.
Rua Dr. Placidino Brigagão, 961
Sala 206 - Centro - CEP 37950-000
São Sebastião do Paraíso - MG



Planej Associados Ltda.
CNPJ/MF 04.284.336/0001-84,
Vinicius Hilário Rodrigues- sócio
CPF/MF nº 055.998.056-62

A
Câmara Municipal de São José da Barra
São José da Barra/MG

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

REF. ENVIO DE ORÇAMENTO SOLICITADO

São Sebastião do Paraíso/MG, 10 de março de 2025

Prezado Senhor, segue abaixo orçamento para prestação de serviços, e breve descrição da empresa:

1. Empresa

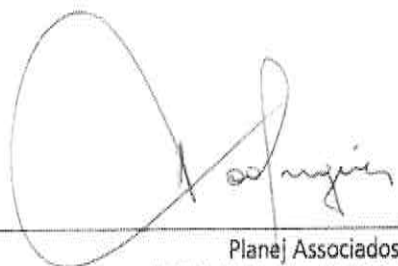
A Planej Associados Ltda., atua a mais de 24 anos no mercado prestando serviços de informática, assessoria, consultoria contábil e administrativa em toda as áreas da administração pública municipal, contamos com uma equipe de profissionais altamente especializados e treinados para atender às suas necessidades.

2. Preços

Declaramos que todos os encargos trabalhistas, tributários, fiscais e sociais hora gerados pela possível contratação ficarão à Cargo da Planej Associados Ltda e que as condições ofertadas se manterão por um período de 60 (sessenta) dias, a contar da data deste, podendo, entretanto, aceitá-la a qualquer tempo antes do término daquele prazo, conforme planilha anexa

Certo de poder atender as suas necessidades.

04.284.336/0001-84
PLANEJ ASSOCIADOS LTDA.
Rua Dr. Placidino Brigagão, 961
Sala 206 - Centro - CEP 37950-000
São Sebastião do Paraíso - MG



Planej Associados Ltda.
CNPJ/MF 04.284.336/0001-84,
Vinicius Hilário Rodrigues- sócio
CPF/MF nº 055.998.056-62

PROPOSTA COMERCIAL

“Contratação de empresa especializada em Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnico-Contábil, para a Câmara Municipal.”

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnico-Contábil, dirigindo, organizando, planejando, supervisionando, orientando e participando da execução dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas para a Câmara Municipal de São José da Barra/MG.	6	MÊS	R\$ 3.200,00	R\$ 19.200,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Valor total da Proposta: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

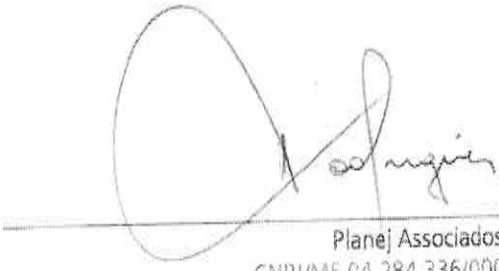
Declaro que no valor da proposta estão compreendidos a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data da entrega da proposta, estão inclusos também todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

À Disposição de vossa senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

São Sebastião do Paraíso-MG, 10 de março de 2025

04.284.336/0001-84
PLANEJ ASSOCIADOS LTDA.
Rua Dr. Placidino Brigagão, 961
Sala 206 - Centro - CEP 37950-000
São Sebastião do Paraíso - MG


Planej Associados Ltda.
CNPJ/MF 04.284.336/0001-84,
Vinicius Hilário Rodrigues- sócio
CPF/MF nº 055.998.056-62

Rua Dr. Placidino Brigagão, 961 Salas 202/207 - Centro - São Sebastião do Paraíso-MG

Cep: 37.950-014 – Tel: (35) 3531-6670

www.planejassociados.com.br



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

CERTIDÃO

Certifico que a cotação mais vantajosa com o menor valor global, foi a cotação enviada pela empresa MAP COELHO LTDA – CNPJ: 50.587.992/0001-73, via e-mail, para contabilidade@saojosedabarra.mg.leg.br, referente a contratação de Empresa Especializada em Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica contábil para Câmara Municipal de São José da Barra/MG.

São José da Barra/MG, 10 de março de 2025

TAMIRIS LUZIA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação; Portaria 015/2025



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Setor de Compras

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Memorando nº 003/2025
2025.

São José da Barra/MG, 12 de março de

De: Tamiris L. de Oliveira – Agente de Contratação

Para: Adriano Justino de Oliveira – Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Informação para Homologação no Processo de Dispensa 003/2025

Venho por meio deste, encaminhar o procedimento referente ao Processo de Dispensa nº 003/2025, no qual a empresa MAP Coelho Ltda, CNPJ nº 50.587.992/0001-73, foi considerada a mais vantajosa para o objeto da contratação.

Em vista disso, encaminho o processo para Homologação, informando que se trata da **Contratação de Empresa Especializada em Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP)** para a prestação de serviços de **Consultoria e Assessoria Técnico-Contábil** à Câmara Municipal de São José da Barra/MG. O processo possui um total de 108 (cento e oito) páginas, e a formalização ocorrerá por meio de contrato.

Atenciosamente,

Tamiris Luzia de Oliveira
Agente de Contratação; Portaria nº 015/2025

Recebido
12/03/2025
[Signature]



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Processo de Dispensa de licitação nº 003/2025, Processo Administrativo nº 003/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnico Contábil para a Câmara Municipal;

Fornecedor Estimado Homologação:

Empresa MAP Coelho Ltda, CNPJ nº 50.587.992/0001-73

Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Descrição: Contratação de Empresa Especializada em Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnico Contábil, dirigindo, organizando, planejando, supervisionando, orientando e participando da execução dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas para a Câmara Municipal.

São José da Barra/MG, 13 de março de 2025.

Vereador Adriano Justino de Oliveira.

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º
001/2025 - CONTRATADA: MAP COELHO LTDA - CNPJ sob o n.º
50.587.992/0001-73 – “empresa para prestação de serviço Consultoria e
Assessoria Técnico contábil”.

Prorrogação de vigência: 14/03/2025 até 15/09/2025.


Vereador Adriano Justino de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 14/03/2025 por
afixação no quadro de avisos

